



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021-SEMUS

Diante de toda a conjuntura, nacional e internacional, de crise sanitária, onde a demanda pelos serviços de saúde cresceram consideravelmente, bem como pelo fato de o Município contar com uma ínfima quantidade de profissionais (médicos) em seu quadro de efetivos, não sendo possível aguardar a conclusão de todo o trâmite procedimental inerente a realização de um Concurso Público para provimento dos cargos vagos, o Município de Breu Branco, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), com fundamento na Lei Municipal nº 366/2005-GP, que será regido pelo presente edital e demais legislações pertinentes, para a contratação de profissionais, por prazo determinado, a fim de atender às necessidades de excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este PSS será promovido pela Prefeitura Municipal de Breu Branco, com o apoio da Comissão Especial do PSS, designada pela Portaria nº 173/2021-GAB, publicada em 03.02.2021, à qual caberá o acompanhamento, a execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias para o regular desenvolvimento do PSS.

1.2. O Anexo I deste edital, em conformidade com as leis municipais nº 139/2001 e 644/2011, estabelece: área de atuação, níveis de escolaridade mínima exigida, cargos, pré-requisitos, número de vagas, vagas para PcD, vencimentos básicos, carga horária semanal de trabalho, síntese das atividades e localização destino dos cargos. O cronograma para a realização deste PSS, sujeito a eventuais alterações devidamente motivadas, encontra-se no Anexo III. O Anexo IV apresenta os elementos utilizados na análise curricular do presente PSS.

1.3. As convocações para a habilitação ao contrato serão realizadas de acordo com a necessidade, surgimento das vagas e disponibilidade orçamentária e financeira, observando as vagas imediatas e as contidas no cadastro de reserva. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pela Gestão Pública Municipal, em virtude da lotação de profissional efetivo ou outro aspecto administrativo e técnico-financeiro.

1.4. Os serviços de saúde serão prestados no âmbito das unidades de atendimento que compõem a estrutura, especialmente no espaço físico do Hospital Municipal Inácio Gabriel;

1.5. A seleção obedecerá as seguintes fases:

a) Primeira fase: Inscrição e entrega dos documentos.

b) Segunda fase: Análise Curricular e Documental, comprobatória dos Dados Pessoais

(OBRIGATÓRIA), da Formação Mínima exigida no Anexo I, quais sejam: escolaridade mínima, curso específico, experiência e registro em órgão de classe (OBRIGATÓRIA) e da Experiência Profissional no Cargo do PSS (OPCIONAL).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**



1.6. Os atos referentes a esse PSS serão divulgados nos murais de aviso da Prefeitura Municipal de Breu Branco e no endereço eletrônico <http://www.breubranco.pa.gov.br> e no da Imprensa Oficial do Estado do Pará, no endereço eletrônico: www.ioepa.pa.gov.br.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo Seletivo nos locais indicados, no endereço eletrônico: www.breubranco.pa.gov.br e na página da Imprensa Oficial do Estado do Pará, no endereço eletrônico: www.ioepa.pa.gov.br.

1.8. Para assumir o cargo, o candidato que possuir vínculo com as esferas do poder Municipal, Estadual ou Federal deverá, no ato da inscrição, apresentar juntamente com os Documentos de Habilitação, dispostos no item 2 deste Edital uma Declaração de Vínculo com a carga horária laborada no outro Órgão, sob pena de ser desclassificado deste PSS, assim que constatado o fato, em caso de omissão.

1.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento, e na tácita aceitação, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão encaminhar pelo endereço eletrônico pss.semus@gmail.com, nos dias 05/02/2021 a 08/02/2021, os documentos de habilitação abaixo relacionados e nominar o assunto com a função pretendida, citando o nome da função no campo "Assunto" do email (Exemplo: Assunto: Médico Cardiologista):

- a) Ficha de Inscrição – ANEXO II, devidamente preenchida, disponível no endereço eletrônico <http://www.breubranco.pa.gov.br>;
- b) Currículo do candidato;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia da Certidão de Nascimento, casamento ou declaração de união estável;
- f) Cópia do Título eleitoral e Comprovante da última votação ou Certidão de Regularidade Eleitoral;
- g) Cópia da Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
- h) Cópia de documento oficial que comprove e demonstre a numeração do PIS ou PASEP, contendo o nome do candidato;
- i) 01 foto 3x4;
- j) Cópia do comprovante de residência atualizado, expedido no máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de entrega fixada neste Edital (luz, água ou telefone, preferencialmente em nome do próprio candidato). Para os casos em que residir em imóvel alugado, poderá ser utilizado como comprovante de residência uma declaração que ateste que o candidato reside no local ou a cópia do contrato de locação;
- k) Cópia do Diploma de curso de graduação (frente e verso) de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- l) Cópia do Documento expedido pelo Conselho de Habilitação Profissional junto com a comprovação de regularidade perante o respectivo Conselho;



m) Cópias, (frente e verso) de certificados de cursos realizados na área ou função a que concorre, bem como dos documentos que visem comprovar experiência profissional que serão avaliados como ANÁLISE CURRICULAR, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO IV.

3. DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL

3.1. Para que seja realizada a Análise Curricular e Documental, os candidatos deverão, no Período de Inscrição, constante do Anexo III, postar cópias dos Documentos constantes no Anexo IV. Se não postar os comprovantes dos Dados Pessoais e da Formação Mínima exigida no Anexo I a inscrição não progredirá.

3.2. Todos os documentos postados na inscrição serão conferidos com os respectivos originais antes da celebração do contrato administrativo com a Prefeitura de Breu Branco, podendo a mesma diligenciar junto a bancos de dados, públicos ou privados, com a finalidade de apurar eventual suspeita de fraude.

3.3. Serão eliminados os candidatos que:

a) não postarem adequadamente todos os seus documentos pessoais adequadamente;

b) não postarem adequadamente seus documentos referentes à Formação Mínima exigida no Anexo I, quais sejam: escolaridade mínima, curso específico, experiência e registro em órgão de classe para o cargo;

c) prestarem declaração falsa, ou utilizarem documentos falsificados.

3.4. Não será aceita para fins de comprovação curricular documentação ilegível, parcial, incompleta ou com erro de preenchimento na Ficha de Inscrição presente no Anexo II.

3.5. No ato da Inscrição será solicitada ao candidato a postagem de seus documentos.

3.5.1. Documentos Pessoais - Em um arquivo único, com extensão .PDF, deverão ser anexados os seguintes documentos:

a) CPF;

b) Carteira de Identidade oficial com foto (RG, CNH ou Passaporte);

3.5.2. Formação Mínima Exigida no Anexo I - Em um arquivo único, com extensão .PDF, deverá ser anexado o seguinte documento:

a) Diploma, Certificado e/ou Declaração que comprove a Formação Mínima exigida no Anexo I, quais sejam: escolaridade mínima, curso específico, experiência e registro em órgão de classe (quando for o caso), ou superior a essa, frente e verso (quando houver).

3.5.3. Experiência na Atividade Profissional no Cargo do PSS - Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá postar em anexo, em documento único com extensão .PDF, um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, através de:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;

b) Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período (início e fim da atuação profissional), a espécie de serviço realizado e as atividades desenvolvidas, se realizado na administração pública, devendo esta declaração ser emitida por órgão de gestão de pessoas;

c) Contrato de prestação de serviços realizado em instituição privada, e/ou declaração do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**



contratante, na qual conste o período (início e fim da atuação profissional).

3.6. Documentos ilegíveis serão desconsiderados quando da análise documental, podendo resultar na eliminação do candidato.

4. DA ELIMINAÇÃO, DOS PONTOS, DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Serão eliminados deste PSS os candidatos que:

- a) Desobedecerem quaisquer normas deste Edital;
- b) Não postarem adequadamente os seus documentos pessoais;
- c) Não postarem adequadamente os documentos que comprovem os requisitos de Formação Mínima exigida no Anexo I, quais sejam: escolaridade mínima, curso específico, experiência e registro em órgão de classe, para cada cargo;
- d) Apresentarem documentos ilegíveis ou fora dos prazos de validade;
- e) Obtiverem nota zero no item documentos pessoais;
- f) Obtiverem nota zero no item Formação Mínima exigida no Anexo I, quais sejam: escolaridade mínima, curso específico, experiência e registro em órgão de classe (quando for o caso).

4.2. O item Experiência na Atividade Profissional no Cargo deste PSS, não será eliminatório;

4.3. A classificação final, dos candidatos não eliminados Análise Curricular Documental, será obtida por cargo, em ordem decrescente do total de pontos obtidos nessa Avaliação.

4.4. Ocorrendo igualdade na nota de classificação entre 2 (dois) ou mais candidatos o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos critérios seguintes em favor do candidato que:

- a) For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso);
- b) Obter maior pontuação na titulação, para os cargos disponibilizados;
- c) Obter maior pontuação no item referente à experiência profissional na função que concorre;
- d) Possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.

4.5. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal, cujo extrato será publicado nos murais da Prefeitura Municipal de Breu Branco e integralmente no site www.breubranco.pa.gov.br e na página da Imprensa Oficial do Estado do Pará, no endereço eletrônico: www.ioepa.pa.gov.br.

4.6. No período e local definidos no instrumento convocatório a ser oportunamente publicado, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios necessários para fins contratuais.

5. DOS RECURSOS

5.1. Será admitido recurso quanto ao resultado da Prova de Avaliação Curricular. interposto no prazo previsto no Anexo III deste Edital;

5.2. Os recursos deverão ser interpostos de forma online (via Internet) no endereço eletrônico email: pss.semus@gmail.com, conforme instruções que estarão



disponíveis na página de recurso, até às 17h do último dia estabelecido no Anexo III deste Edital.

5.3. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

5.4. A Comissão Especial do PSS é a instância para recursos administrativos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.6. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

6. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1. São requisitos básicos para o ingresso na função objeto deste PSS, com designação temporária, na Prefeitura Municipal de Breu Branco /PA:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Apresentar originais dos seguintes documentos: CPF; Carteira de Identidade oficial com foto; Certidão de nascimento ou de casamento; Certidão de Quitação Eleitoral; Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino, e Comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias.
- d) Não haver sido condenado por sentença judicial transitada em julgado por crime com pena de perda de função pública ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público, ressalvada a comprovação de reabilitação;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Possuir comprovante de Formação Mínima exigida no Anexo I, quais sejam: escolaridade mínima, curso específico, experiência e registro em órgão de classe.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1. Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer uma das fases;

7.2. O PSS terá validade de 01(um) ano, a contar da sua publicação.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, pelo site da Prefeitura Municipal de Breu Branco (<http://www.breubranco.pa.gov.br>) e na página da Imprensa Oficial do Estado do Pará, no endereço eletrônico: www.ioepa.pa.gov.br.

7.4. Os candidatos serão convocados para a contratação temporária de acordo com a opção feita no ato da solicitação de inscrição, conforme o período de disponibilidade da vaga na função;

7.5. O contrato administrativo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua

celebração, em virtude da provável realização de Concurso Público, podendo ser rescindido a qualquer momento pela Gestão Municipal, ou ser prorrogado por período especificado pela administração, condicionado pela necessidade dos serviços do profissional;

7.6. A relação dos candidatos CLASSIFICADOS será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Breu Branco (<http://www.breubranco.pa.gov.br>) e na página da Imprensa Oficial do Estado do Pará, no endereço eletrônico: www.ioepa.pa.gov.br.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**



7.7. Em todas as etapas do PSS, a Comissão Especial do PSS não se responsabilizará por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar-se quanto às situações que envolvam utilização de sistemas computacionais para evitar problemas de última hora.

7.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos

enquanto o PSS não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital, ou aviso, a ser publicado.

7.9. Os candidatos deverão, sempre, imprimir os comprovantes de suas postagens e/ou recursos, emitidos via online, que serão requeridos como provas de execução dessas ações.

7.10. Se for constatado, a qualquer momento dentro do prazo de validade deste PSS, a

existência de declaração ou documento falso, o candidato responsável será eliminado do PSS e sofrerá as consequências legais.

7.11. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial do PSS, no horário das 09 às 17 horas, pelo email: pss.semus@gmail.com.

7.12. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Especial do PSS, com base nas normas e legislações vigentes que regem a Administração Pública.

7.13. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Breu Branco /PA, 04 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n. 001/2021-SEMUS:

AGACY CUNHA FARIAS
Presidente

ROSENIR BALARMINO DA SILVA
Membro

CARLA CAROLINA RODRIGUES BARROS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



ANEXO I

ANEXO I – ÁREA DE ATUAÇÃO, NÍVEIS DE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CARGOS/LOTAÇÃO, PRÉ-REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO, SÍNTESE DAS ATIVIDADES E LOCALIZAÇÕES DESTINO DOS CARGOS ÀREA DA SAÚDE - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo/Lotação	Pré-requisitos	Nº Vagas Total	Vagas para PcD	Vencimentos	Carga Horária	Síntese das Atividades
ANESTESIOLOGISTA	Diploma devidamente registrado, em curso de graduação em medicina, fornecida por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Certificado de conclusão de residência médica em anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	01 + 02 CR	-	Salário Base + Gratificações do Cargo + Gratificação de Nível Superior: 7.309,90 + 1.461,98 + 3.654,95 = R\$ 12.426,83 (valor bruto).	20h semanais	Verificar exames e condições gerais dos pacientes no pré-operatório; responsabilizar-se pelo ato anestésico-cirúrgico durante a intervenção cirúrgica durante a intervenção cirúrgica e no pós operatório; monitorar condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, bem como atividades gerais de competência médica na área da especialidade e as demais relacionadas ao registro de dados médicos necessários ao controle, planejamento e organização da unidade.
CARDIOLOGISTA	Diploma devidamente registrado, em curso de graduação em medicina, fornecida por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Certificado de conclusão de residência médica em cardiologia, reconhecido pela Comissão	01 + 02 CR	-	Salário Base + Gratificações do Cargo + Gratificação de Nível Superior: 7.309,90 + 1.461,98 + 3.654,95 = R\$ 12.426,83 (valor bruto).	20h semanais	Diagnosticar e tratar afecções cardíacas, congênitas ou adquiridas, segundo os princípios e técnicas pertinentes à especialidade; emitir diagnóstico; prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas, aplicando os recursos de medicina



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



	Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.					terapêutica; realizar solicitação de exames-diagnósticos; analisar e interpretar resultados de exames, bem como atividades gerais de competência médica na área da especialidade e as demais relacionadas ao registro de dados médicos necessários ao controle, planejamento e organização da unidade.
CIRURGIÃO GERAL	Diploma devidamente registrado, em curso de graduação em medicina, fornecida por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Certificado de conclusão de residência médica em cirurgia geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	01 + 02 CR	-	Salário Base + Gratificações do Cargo + Gratificação de Nível Superior: 7.309,90 + 1.461,98 + 3.654,95 = R\$ 12.426,83 (valor bruto).	20h semanais	Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência, desempenhando funções da medicina preventiva e curativa; atendimentos, exames, diagnósticos, terapêuticas e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes do cargo e área, bem como atividades gerais de competência médica na área da especialidade e as demais relacionadas ao registro de dados médicos necessários ao controle, planejamento e organização da unidade.
CIRIURGIÃO OBSTETRA	Diploma devidamente registrado, em	01 + 02 CR	-	Salário Base + Gratificações	20h semanais	Desenvolver ações de saúde da mulher em



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



	curso de graduação em medicina, fornecida por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Certificado de conclusão de residência médica em cirurgia obstetra, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Obstétrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.			do Cargo + Gratificação de Nível Superior: 7.309,90 + 1.461,98 + 3.654,95 = RS 12.426,83 (valor bruto).		todas as fases da vida; prestar assistência médica-cirúrgica específica a todas as questões obstétricas; realizar os procedimentos especializados da área, realizar ações de prevenção e assistência à concepção e anticoncepção; diagnósticos e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis; prevenção, detecção precoce, assistência e acompanhamento ao câncer de colo uterino e de mama; auxiliar no acompanhamento do pré-natal de baixo, médio e alto risco dentro dos conceitos de humanização do nascimento; assistência ao climatério, bem como atividades gerais de competência médica na área da especialidade e as demais relacionadas ao registro de dados médicos necessários ao controle, planejamento e organização da unidade.
CLÍNICO GERAL	Diploma devidamente registrado, em curso de graduação em medicina, fornecida por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	01 + 02 CR	-	Salário Base + Gratificações do Cargo + Gratificação de Nível Superior: 7.309,90 + 1.461,98 + 3.654,95 = R\$ 12.426,83 (valor bruto).	20h semanais	Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família, como parte de um processo terapêutico e de confiança; oportunizar os contatos com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



						<p>indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham as consultas ou não; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e a bases legais que os legitimam; participar da programação, planejamento e organização do processo de trabalho Unidade de Saúde da Família; seguir diretrizes estabelecidas em protocolo programático, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores,</p>
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



						relacionados a sua área de atuação, bem como atividades gerais de competência médica na área da especialidade e as demais relacionadas ao registro de dados médicos necessários ao controle, planejamento e organização da unidade.
GINECOLOGISTA OBSTETRA	e Diploma devidamente registrado, em curso de graduação em medicina, fornecida por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Certificado de conclusão de residência médica em ginecologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em ginecologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	01 + 02 CR	-	Salário Base + Gratificações do Cargo + Gratificação de Nível Superior: 7.309,90 + 1.461,98 + 3.654,95 = R\$ 12.426,83 (valor bruto).	20h semanais	Atender as pacientes, procedendo exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; preencher fichas médicas das clientes; auxiliar, quando necessário a maternidade e ao bem estar fetais, atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados à saúde pública; de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; participar de procedimentos específicos, tais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



						como: colposcopia, cauterização de colo uterino, biopsias, colocação de DIU ou implante contraceptivo. Encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contrarreferência, fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha quando designado para tal; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes a sua especialização, bem como atividades gerais de competência médica na área da especialidade e as demais relacionadas ao registro de dados médicos necessários ao controle, planejamento e organização da unidade.
NEUROLOGISTA	Diploma devidamente registrado, em curso de graduação em medicina, fornecida por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Certificado de conclusão de residência em médica em	01 + 02 CR	-	Salário Base + Gratificações do Cargo + Gratificação de Nível Superior: 7.309,90 + 1.461,98 + 3.654,95 = R\$ 12.426,83 (valor bruto).	20h semanais	Examinar o paciente, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais; requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; atender os



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



	neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.					problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas ou hospitais, quando julgar necessário; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas apropriadas sempre que necessário ou solicitado, dar grande ênfase à prevenção de doenças, mas sem se descuidar de atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, aos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consultas e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para que for designado de chefia imediata; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde,
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



						<p>sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional continuada; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor que trabalha, quando designado para tal; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização, bem como atividades gerais de competência médica na área da especialidade e as</p>
--	--	--	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



						demais relacionadas ao registro de dados médicos necessários ao controle, planejamento e organização da unidade.
ORTOPEDISTA	Diploma devidamente registrado, em curso de graduação em medicina, fornecida por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Certificado de conclusão de residência médica em ortopedia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em ortopedia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	01 + 02 CR	-	Salário Base + Gratificações do Cargo + Gratificação de Nível Superior: 7.309,90 + 1.461,98 + 3.654,95 = R\$ 12.426,83 (valor bruto).	20h semanais	Atender como médico em ambulatório de especialidades, atender pacientes referenciados da rede básica na área de ortopedia; realizar procedimentos ambulatoriais inerentes a sua especialidade (aparelho gessado, tratamento conservador fraturas, entorses e luxações, etc.); avaliar as condições físico-funcionais do paciente, realizar diagnósticos e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos, valendo-se dos meios clínicos e/ou cirúrgicos para perícia médica / INSS; preencher prontuários de pacientes atendidos; ser apoio de capacitação na sua área específica quando necessário; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; executar outras tarefas pertinentes ao cargo e área, bem como atividades gerais de competência médica na área da especialidade e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



						demais relacionadas ao registro de dados médicos necessários ao controle, planejamento e organização da unidade.
PEDIATRA	Diploma devidamente registrado, em curso de graduação em medicina, fornecida por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Certificado de conclusão de residência médica em pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em pediatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	01 + 02 CR	-	Salário Base + Gratificações do Cargo + Gratificação de Nível Superior: 7.309,90 + 1.461,98 + 3.654,95 = R\$ 12.426,83 (valor bruto).	20h semanais	Atender crianças que necessitam de serviços médicos, para fins de exames clínicos, educação e adaptação; examinar pacientes em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência; participar da equipe médico-cirúrgica quando solicitado, zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar ao seu superior imediato, qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



						programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, bem como atividades gerais de competência médica na área da especialidade e as demais relacionadas ao registro de dados médicos necessários ao controle, planejamento e organização da unidade.
PSIQUIATRA	Diploma devidamente registrado, em curso de graduação em medicina, fornecida por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Certificado de conclusão de residência médica em psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência	01 + 02 CR	-	Salário Base + Gratificações do Cargo + Gratificação de Nível Superior: 7.309,90 + 1.461,98 + 3.654,95 = R\$ 12.426,83 (valor bruto).	20h semanais	Diagnosticar e aplicar terapia em pacientes; acompanhar o andamento dos tratamentos prescritos; determinar as dosagens dos medicamentos a serem ministrados aos pacientes e observar e analisar as reações apresentadas; aplicar psicoterapia através de entrevistas com o paciente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



	Médica; ou Título de especialista em psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.					examinar os pacientes encaminhados ou que recorram a serviços de orientação educacional ou profissional, classificando-os no seu aspecto clínico e tipológico; preparar registros dos exames feitos para fins de diagnose e discussão; participar de reuniões para debates dos casos em tratamento; propor baixas e altas de pacientes em hospitais; atender aos familiares dos pacientes informando-os sobre o doente; fornecer dados e relatórios sobre o número de pacientes, seus progressos e formas de tratamento adotado; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade; participar de programas voltados para saúde pública; solicitar exames especializados; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde, bem como atividades gerais de competência médica na área da
--	---	--	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



						especialidade e as demais relacionadas ao registro de dados médicos necessários ao controle, planejamento e organização da unidade.
MÉDICO DO TRABALHO	Diploma devidamente registrado, em curso de graduação em medicina, fornecida por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Título de especialista em medicina do trabalho, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina.	01 + 02 CR	-	Salário Base + Gratificações do Cargo + Gratificação de Nível Superior: 7.309,90 + 1.461,98 + 3.654,95 = R\$ 12.426,83 (valor bruto).	20h semanais	Auxiliar na elaboração e implantação das políticas e programas de Saúde do Trabalhador e Medicina do Trabalho. Coordenar e implantar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e prestar assistência em consonância com o PCMSO; obedecendo aos princípios e diretrizes do SUS. Efetuar levantamento de riscos ambientais. Preencher atestados de saúde ocupacional e encaminhamentos ao INSS. Contribuir, elaborar, implantar e executar os protocolos relacionados a sua especialidade. Realizar avaliação das condições de trabalho dos empregados, nas diversas áreas da Fundação, bem como atividades gerais de competência médica na área da especialidade e as demais relacionadas ao registro de dados médicos necessários ao controle, planejamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



ULTRASSONOGRAFISTA	Diploma devidamente registrado, em curso de graduação em medicina, fornecida por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Certificado de conclusão de residência médica na área de ultrassonografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em ultrassonografia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.	01 + 02 CR	-	Salário Base + Gratificações do Cargo + Gratificação de Nível Superior: 7.309,90 + 1.461,98 + 3.654,95 = R\$ 12.426,83 (valor bruto).	20h semanais	organização da unidade. Executar atividades relacionadas com sua especialidade, conforme previsto em regulamento próprio da profissão; realizar consultas e atendimentos médicos; efetuar, analisar e interpretar diversos tipos de exames; tratar pacientes; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Programar ações para a promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, bem como atividades gerais de competência médica na área da especialidade e as demais relacionadas ao registro de dados médicos necessários ao controle, planejamento e organização da unidade.
---------------------------	---	-----------------------	---	--	---------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
ENDEREÇO: Nº PERÍMETRO: CIDADE: ESTADO: BAIRRO:	CEP: TELEFONE/CELULAR:
FILIAÇÃO: Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	SEXO:
TÍTULO DE ELEITOR:	CART. RESERVISTA:
CART. IDENTIDADE:	CPF:
<p>Declaro serem verídicas as informações acima, bem como de que tenho conhecimento das instruções constantes no edital n. 001/2021-SEMUS, do qual tenho cópia, e me comprometo a aceitá-las tal como estabelecidas.</p> <p>Breu Branco, em _____ de _____ de 2021.</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA DO CANDIDATO</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



ANEXO III

CRONOGRAMA DO PSS N. 01/2021-SEMUS

AÇÕES	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	05.02.2021
INSCRIÇÕES E ENVIO DOS DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS ATRAVÉS DO EMAIL: pss.semus@gmail.com PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	08.02.2021 a 11.02.2021
PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM A CLASSIFICAÇÃO GERAL	15.02.2021
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ● Caso necessário, o recurso deverá ser encaminhado através do EMAIL: pss.semus@gmail.com	16.02.2021
RESULTADO DOS RECURSOS	18.02.2021
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	19.02.2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



ANEXO IV

CRITÉRIOS E ESPECIFICAÇÃO DE PONTOS PORTÍTULOS	
Especialização ¹ : Certificado de curso de pós-graduação – especialização – na área de atuação do candidato, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo órgão competente.	1,0 (um vírgula zero) PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2,0 (dois vírgula zero)
Mestrado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado na área de atuação do candidato, expedido por Instituição de Ensino Superior e programa em funcionamento regular perante os órgão competentes.	1,5 (um vírgula cinco) PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,5 (um vírgula cinco)
Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, na área de atuação do candidato, expedido por Instituição de Ensino Superior e programa em funcionamento regular perante os órgão competentes.	3,0 (três vírgula zero) PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3,0 (três vírgula zero)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA²	
De 06 meses até 18 meses	1,0 (um vírgula zero)
De 19 meses até 30 meses	1,5 (um vírgula cinco)
De 31 meses até 42 meses	2,0 (dois vírgula zero)
De 43 meses até 60 meses	2,5 (dois vírgula cinco)
De 61 meses até 72 meses	3,0 (três vírgula zero)
Acima de 72 meses	3,5 (três vírgula cinco)
¹ Fica estabelecido o limite de até 2 (dois) cursos de Especialização para fins da pontuação expressa no quadro acima. ² Os documentos necessários para comprovar a experiência profissional são: A) Na Administração Pública Direta ou Indireta: Atestado/ou Certidão de Tempo de Serviço, emitido por órgão público que comprove a experiência profissional na função a que concorre. B) No Setor Privado: CTPS ou Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço onde conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie de serviço praticado e as atividades desenvolvidas <u>ou</u> Contrato de Prestação de Serviços, acrescido da declaração do contratante, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), que comprovem a experiência profissional na função a que concorre.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA
DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO**

NOME:		
RG Nº:	EXP:	CPF:
Declaro para os fins que se fizerem necessários:		
<input type="checkbox"/> NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO, DECORRENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA;		
<input type="checkbox"/> TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO, DECORRENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.		
Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são expressão da verdade.		
Local e Data	Assinatura	



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Nome: _____		
RG: _____	DATA DE EXPEDIÇÃO: _____	CPF: _____

Declaro, sob as penas da Lei, e para fins de documentação junto à Prefeitura Municipal de Breu Branco que:

- não exerço cargo, emprego ou função pública.

- exerço cargo, emprego ou função pública.

INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREGO, CARGO OU FUNÇÃO EXERCIDA

ESFERA: <input type="checkbox"/> - FEDERAL <input type="checkbox"/> - ESTADUAL <input type="checkbox"/> - MUNICIPAL		
CADASTRO/MATRÍCULA: _____	ORGÃO: _____	ESTADO/MUNICÍPIO: _____
ADMISSÃO: _____	REGIME JURÍDICO: _____	CARGA HORÁRIA MENSAL: _____
OBSERVAÇÕES: _____ _____ _____		
LOCAL E DATA: _____	ASSINATURA: _____	